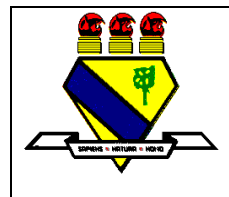


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Capitão Ene Garcez – Bairro Aeroporto
Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-3101



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo por base o artigo 17 (dezessete) da Resolução nº 012/2008-CEPE e considerando e considerando o que consta no processo nº 23129.002777/2009-12,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de elaboração do Projeto de Regimento do Núcleo de Educação a distância, num prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO/ COMISSÃO
Roberto Câmara de Araújo	Centro de Ciência e Tecnologia	Presidente
Stélio Soares Tavares Júnior	Instituto de Geociências	Membro
Acácia Duarte	Procuradoria Institucional	Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 21 de março de 2011.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Presidente do CEPE